

LEI N° 1156/2002

SÚMULA: Denomina a Rua 'A' do Conjunto Habitacional **ISBRAULINO BATISTA FERRAZ**, do Distrito do Morro Verde, sob a denominação de Rua **JOÃO BATISTA DA FONSECA**.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 'A' do Conjunto Habitacional Isbraulino Batista Ferraz do Distrito do Morro Verde, sob a denominação de Rua **JOÃO BATISTA DA FONSECA**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Manguairinha, emplacará a referida Rua no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2002.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal